

Republicar por incorreção PORTARIA Nº 1.531/2025

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **APARECIDO MARQUES PEREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidor **APARECIDO MARQUES PEREIRA**, matrícula 775021, portador do RG n.º 3.761.448-3-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 555.516.109-34, nomeado em 02 de julho de 2007, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, nos termos do Processo n.º 2.887/2025, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 4.024 (quatro mil e vinte e quatro) dias, ou 11 (onze) anos e 09 (nove) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de maio de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 30/05/2025 DE Nº 13.326
UMUARAMA 30/05/2025
Olme
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12/06/2025 DE Nº 13.337
UMUARAMA 12/06/2025
Olme
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS